

Nova Iguaçu, terça-feira, 14 de março de 2017

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 298 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam fixadas as seguintes datas, visando os pagamentos dos servidores contratados por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao décimo terceiro de 2016, nos seguintes termos:

**15/04** – Pagamento da 1ª Parcela Referente ao Décimo terceiro de 2016 – para todos os servidores contratados da Semus.

**15/05** – Pagamento da 2ª Parcela Referente ao Décimo terceiro de 2016 – para todos os servidores contratados da Semus .

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de Março de 2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 299 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR JOSÉ VALTER PINHEIRO**, na Função Gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG-I, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, à partir desta publicação .

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 300 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, na Função Gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG-I, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, à partir desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 301 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR, EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo em comissão de Assessor da **SEMTRAR** – Símbolo DAS IV – e Nomear para o mesmo cargo em comissão **CAROL CONRADO FERNANDES** – na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – SEMTRAR - a contar da publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 302 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** - a contar desta publicação.

Nome	Cargo	Símbolo
EDUARDO LIMAGOMES	Assessor Administrativo	DAS I
JORGE LUIZ FREITAS CORDOVID	Assessor Administrativo	DAS I
ANDERSON MIGUEL DE OLIVEIRA	Assessor Técnico	DAS II
JUAREZ NASCIMENTO DOS SANTOS	Assessor Técnico	DAS II
FABIO DOS SANTOS CABRAL	Assessor de Assuntos Comunitários Nível III	DAS III
ALEX WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	Assessor de Assuntos Comunitários Nível III	DAS III

Nova Iguaçu, 13 de Março de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### CORREÇÃO

**NO DESPACHO DO PREFEITO, SOBRE O PROCESSO Nº 2015/082091, PUBLICADO EM 24.02.2017,**

**ONDE SE LÊ:**Sonia Maria Lombardi Porto, Pedagoga, matrícula nº 10/701.723-0

**LEIA-SE:**Sonia Maria Lombardi Porto, Pedagoga, matrícula nº 10/701.732-0

Nova Iguaçu, 13 de Março de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

SEMIF

#### PROCESSO: 2014/028184 REFERÊNCIA: REINICIO

Autorizo a Empresa **R.S RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, a dar Reinício a Execução dos Serviços,

Contrato Nº **063/CPL/2016** Processo Nº. **2014/028184**, referente à **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E.M. DOUGLAS BRASIL**.

A contar de 13/03/2017. Publique-se

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
- SEMIF -

**PROCESSO: 2015/122.666 REFERÊNCIA: REINICIO**  
Autorizo a Empresa **R.S RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Contrato Nº. **051/CPL/2016** Processo Nº. **2015/122.666**, referente à **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA PEQUENA NA E. M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI, BAIRRO NOVA AMÉRICA, NOVA IGUAÇU/RJ**

A contar de 13/03/2017. Publique-se.

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
- SEMIF -

SEMUS

#### PORTARIA GABINETE Nº. 041/2017 - SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 003/PCNI de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR ARIOSVALDO DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula **13/713279-7** para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder pela Superintendência de Saúde Mental.

**Art. 2º** - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2017.

**HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 60/715468-5

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2017

#### AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO Nº: 2017/005.003**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/SEMUS/2017**

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES POR VIA ORAL E/OU ENTERAL, ACOMPANHANTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI E NA MATERNIDADE MARIANA BULHÕES - CRMB DURANTE O PERÍODO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, em favor da Empresa **MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.375.510/0001-02, perfazendo o valor total da dispensa o valor estimado de **R\$ 5.914.739,40 (cinco milhões e novecentos e quatorze mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**

Nova Iguaçu – RJ, 02 de março de 2017.

**Hildoberto Carneiro de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

### RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº: 2017/005.003**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/SEMUS/2017**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES POR VIA ORAL E/OU ENTERAL, ACOMPANHANTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI E NA MATERNIDADE MARIANA BULHÕES - CRMB DURANTE O PERÍODO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, em favor da Empresa **MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.375.510/0001-02, perfazendo o valor total da dispensa o valor estimado de **R\$ 5.914.739,40 (cinco milhões e novecentos e quatorze mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**.

Nova Iguaçu – RJ, 02 de março de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 2017/005.003**  
**CONTRATO: 005/SEMUS/2017**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALI-**

**MENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES POR VIA ORAL E/OU ENTERAL, ACOMPANHANTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI E NA MATERNIDADE MARIANA BULHÕES – CRMB, DURANTE O PERÍODO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

**PRAZO: Máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura.**

**VALOR R\$ 5.914.739,40 (cinco milhões e novecentos e quatorze mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)** **ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00**

**FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 10.662/2016.**

**DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017**

Nova Iguaçu – RJ, 13 de março de 2017.

**Hildoberto Carneiro de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

### AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO Nº: 2017/000.031**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/SEMUS/2017**

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL** em favor da Empresa **STA HOSPITALAR LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.665.052/0001-40, perfazendo o valor total da dispensa de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

Nova Iguaçu – RJ, 06 de março de 2017.

**Hildoberto Carneiro de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

### RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº: 2017/000.031**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/SEMUS/2017**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL** em favor da Empresa **STA HOSPITALAR LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.665.052/0001-40, perfazendo o valor total da dispensa de **R\$ 13.200,00**

**(treze mil e duzentos reais).**

Nova Iguaçu – RJ, 06 de março de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 2016/049.519**  
**CONTRATO: 001/SEMUS/2017**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM ÔNUS DE FRANQUIA, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

**PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.**

**VALOR: R\$ 179.220,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e vinte reais)**

**ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00**

**FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 10.662/2016.**

**DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017**

Nova Iguaçu – RJ, 02 de março de 2017.

**Hildoberto Carneiro de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 2017/004.276**  
**CONTRATO: 002/SEMUS/2017**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR NAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS, ADMINISTRATIVAS E EXTERNAS DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI E DA MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES – MMB, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FARDAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DURANTE O PERÍODO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

**PRAZO: Máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura.**  
**VALOR: R\$ 3.560.585,88 (três milhões e quinhentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**

**ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00**

**FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho**





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 10.662/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2017

Nova Iguaçu – RJ, 02 de março de 2017.

**Hildoberto Carneiro de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2017/004.276

**CONTRATO:** 003/SEMUS/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COLETA INTERNA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESINFECÇÃO COM TÉCNICA HOSPITALAR E SERVENTE NOTURNO E DIURNO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIFICADAS NO PROJETO BÁSICO, DURANTE O PERÍODO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**PRAZO:** Máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 4.508.664,12 (quatro milhões e quinhentos e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 10.662/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2017

Nova Iguaçu – RJ, 02 de março de 2017.

**Hildoberto Carneiro de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2017/004.276

**CONTRATO:** 004/SEMUS/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DE PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO, DURANTE O PERÍODO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**PRAZO:** Máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 2.300.837,76 (dois milhões e trezentos mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.00

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de ju-

nho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 10.662/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2017

Nova Iguaçu – RJ, 02 de março de 2017.

**Hildoberto Carneiro de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

SEMAT

### PORTARIA SEMAT Nº002/2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, nomeado pela portaria nº 038/PCNI de 04 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2017, no uso das atribuições e, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 8.106, de 17 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar, nos termos do Art. 9º e. 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, presidida pelo primeiro servidor, referente à **Fornecimento de energia Elétrica dos prédios e equipamentos da SEMAT.**

**Partes:** Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu e Light Serviços de Eletricidade S.A

**Fiscalizadores:**

**CENIR MARIA LOUREIRO COELHO**

Matrícula: 10/068.634-5

**PATRICK SANTANA SILVA SARMENTO**

Matrícula: 60/715.518-7

**FERNANDA DA SILVA VIEIRA DE ARAÚJO**

Matrícula: 60/715.716-7

**Suplentes:**

**ANDERSON FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**

Matrícula: 18/712.105-6

**FELIPE MARCELO MENDONÇA DE CARVALHO**

Matrícula: 60/715.713-4

Republicada por ter saído com incorreção.

**ALEXSANDRO DA SILVA COSTA**

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

SEMAT - Matrícula nº 60/715.470-1

SEMTEMU

**- PORTARIA DE INTERDIÇÃO Nº 053 / SEMTEMU / 2017 - "Interdita Ruas"**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no

uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2017/006773**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 13 e 14 de março de 2017, no horário das 07:00 h às 18:00 h, para realização do evento "**Sistema integrado de abastecimento de Água**", no bairro Santa Eugênia, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTEMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Interditar, tráfego de veículos em uma faixa da Rua General Rondon, trecho entre a Via Light e a Rua José de Assis Ferreira, nos dias e horários supramencionados, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**ART. 2º** - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

**Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de Março de 2017.**

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/715.442-0

PREVINI

**PORTARIA N.º 071/17, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** para o servidor **José Felipe de Almeida Nobre**, matrícula n.º10/100.017-7, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM nº 091/011 de 08 de março de 2017, para o período de 13.02.2017 a 17.02.2017, totalizando 05(cinco) dias.

Nova Iguaçu, 08 de março de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
**PREVINI**